

EDITAL Nº 142/2024– DEAD/FUERN**CONVOCA TUTORES(AS) A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, CONFORME PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº032/2024 DEAD/FUERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público a convocação de tutores(as) a distância, classificados(as) no processo seletivo regido pelo Edital nº032/2024 – DEAD/FUERN, para atuação no curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Constam no quadro abaixo os nomes dos(as) candidatos(as) convocados(as) para atuação como tutores(as) a distância no curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no Edital nº114/2024-DEaD/FUERN.

NOME COMPLETO	EIXO
LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	4
ELIAS SOUZA DOS SANTOS	4
ÍTALO SOARES DA SILVA	5
FABIANO LEMOS PEREIRA	5
VINÍCIUS EUFRÁSIO DE OLIVEIRA	5
RENATO CARDINALI PEDRO	5
ROSANA BORGES KAWAGUICI FERNANDES	5
LEANDRO AUGUSTO E SILVA MIRANDA CAVALCANTE	5

2. DA CONVOCAÇÃO E DA VINCULAÇÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) constantes no quadro do item 1.1 deverão enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital para os e-mails: tutoria@dead.uern.br, dead@uern.br, financeirodead@uern.br até às **23:59:59 do dia 29 de julho de 2024**.

2.2. Os documentos a serem enviados para vinculação são:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
- Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III)
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3 Os documentos citados no item 2.2 devem ser enviados em arquivos separados (.pdf), sendo um arquivo para cada letra.



2.4. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital serão desclassificados(as) e, conseqüentemente, poderá ser realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 22 de julho de 2024.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 3654/2022 - GP/UERN

ANEXOS

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPEs: <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2020/08/Declaração-de-acúmulo-de-bolsa-CAPEs.doc>

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPEs: <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2020/08/Nova-Ficha-Tutor-05.11.2018-1.doc>

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE: <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2023/09/Declaracao-de-disponibilidade-Tutor.doc>